



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 134/94


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
MANOEL JOSÉ FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel José Ferreira, a Rua que inicia-se na
Estrada do Leigo e termina na Rua dos Robalos, em Itaúna - 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de abril de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO